



Comprovante de Publicação

Nº: **18337**

Data/Hora Veiculação: **13/12/2013 16:53**

Ato: **DECRETO Nº 26.829/2013**

Assunto: **INSTITUI O TERMO DE COMPROMISSO DE IMPLANTAÇÃO DE ÁREA VERDE**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Institui o Termo de Compromisso de Implantação de Área Verde” e dá outras providências.**

Identificação: **4319/2013**

Data Publicação : **16/12/2013**

**Completo**

DECRETO Nº 26.829/2013 Súmula: ?Institui o Termo de Compromisso de Implantação de Área Verde? e dá outras providências. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA, Prefeito Municipal de Araucária em Exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA Art. 1º. Fica Instituído o ?Termo de Compromisso de Implantação de Área Verde?, conforme ?anexo I? deste Decreto, consoante ao parágrafo 2º do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.160/2010. Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Araucária, 06 de dezembro de 2013. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito Municipal em exercício ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.13 11:42:46 -0200 Pág. 02/02 ? Decreto nº 26.829/2013 ANEXO I TERMO DE COMPROMISSO DE IMPLANTAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ÁREA VERDE Processo: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_ NOME DO PROPRIETÁRIO: RG: CNPJ/CPF: ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: BAIRRO: INDICAÇÃO FISCAL: DENOMINAÇÃO DO EMPREENDIMENTO : ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL: NOME DO PROCURADOR OU REPRESENTANTE LEGAL: RG: CPF: NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO: Nº DO CREA Nº ART. Pelo presente Termo de Compromisso de Implantação e Preservação de Área Verde, o requerente acima identificado, legítimo proprietário do imóvel acima especificado, firma perante a Secretaria Municipal de Meio Ambiente/SMMA do Município de Araucária, à vista do que determina a Lei municipal que rege sobre o Zoneamento, o Uso e a Ocupação do Solo no município de Araucária, Lei nº 2160/10, art. 36, §§§ 1º, 2º e 3º e nos termos do Capítulo III e anexo VI da Lei mun. 2159/10, compromisso de implantar e preservar com espécies nativas da região, uma área de \_\_\_\_\_m2, a título de área verde, às suas custas e de acordo com projeto específico e cronograma de implantação a ser aprovado por esta SMMA, compreendida nos limites indicados e devidamente delimitada na planta do projeto urbanístico, não podendo nela ser feito o corte ou supressão de vegetação, a não ser com a autorização do órgão ambiental competente. ARAUCÁRIA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 20\_\_\_. NOME DO PROPRIETÁRIO: DEP. DE CONTROLE AMBIENTAL SMMA ? Licenciamento CARIMBO E ASSINATURA REPRESENTANTE SMMA: Assinatura TESTEMUNHA: Assinatura \*\* 1ª VIA PROCESSO - 2ª VIA (CÓPIA) PROPRIETÁRIO \*\* Processo nº 8.775/2013